



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 191, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, VIII, “g” da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º O expediente no Conselho Nacional do Ministério Público e o atendimento ao público externo no dia 4 de agosto de 2016 será das 9h às 13h, em razão dos eventos esportivos que ocorrerão em Brasília, no âmbito dos Jogos Olímpicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR